



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-001/2025 - CAE

Franca, 21 de janeiro de 2025

Convocação

Primeira Reunião Extraordinária de 2025

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril 2020, Lei Federal nº14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Venho por meio deste convocar os conselheiros TITULARES e SUPLENTES, para a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

**** Dia 23/01/2025 (quinta-feira)**

**** Horário: 18:30 hs**

**** Local: Secretaria Municipal de Educação, quarto andar, sala dos Conselhos (REUNIÃO PRESENCIAL).**

Pauta:

***Análise das prestações de contas e emissão de pareceres referentes à execução do PNAE nos exercícios dos anos de 2023 e 2024 motivado pelo atraso na manutenção do Sistema SIGECON do FNDE e também pelo término do mandato do CAE em 12 de março de 2025.**

Caso não possa comparecer, favor justificar por e-mail, caefrancasp@gmail.com

Atenciosamente

Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação-CAE/Franca

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP
fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmil.com*